



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



MARIA LUIZA BORGES CARMELO

LEI 13.935/ 2019: IMPORTÂNCIA PARA A ESCOLA PÚBLICA.

Paranaíba

2024

LEI 13.935/ 2019: IMPORTÂNCIA PARA A ESCOLA PÚBLICA.

RESUMO

A Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, dispõe sobre a prestação de serviço de psicologia e de serviços sociais nas redes públicas da educação básica. Para atender às necessidades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais. Tais equipes tem por objetivo desenvolver ações para melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem. O trabalho da equipe deverá considerar o projeto pedagógico das redes públicas de ensino de educação básica. (BRASIL, 2019).

Palavras chaves: Psicólogos; Escola; Educação; Saúde Mental; Rede Pública e Desenvolvimento.

INTRODUÇÃO

A Lei 13.935, sancionada em 11 de dezembro de 2019, fundamenta um avanço na política educacional brasileira. Desta forma, ela estabelece a obrigatoriedade da prestação de serviços psicológicos e sociais nas redes públicas de educação básica. Com isso, equipes multiprofissionais passam a desenvolver ações voltadas à melhoria da qualidade do processo de ensino- aprendizagem, trabalhando na mediação entre as relações sociais e institucionais dentro do ambiente escolar. É importante destacar, que a atuação destes profissionais é regida pelos princípios dos direitos humanos e na defesa da educação como um direito de todos, conforme preconizado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2019).

A implementação desta legislação visa retratar questões que afetam diretamente o desempenho e o bem- estar dos alunos. Logo, o trabalho dos psicólogos e assistentes sociais é realizado em colaboração com a equipe pedagógica, buscando identificar e intervir em situações de vulnerabilidade fomentados por questões emocionais, sociais e familiares, fazendo com que o ambiente escolar seja um espaço saudável, inclusivo e integral, promovendo assim, a melhoria da qualidade das relações sociais e institucionais dentro da escola.

Com base neste artigo, será possível analisar a implementação da Lei 13.935, além de compreender os desafios enfrentados, os impactos esperados, a articulação da equipe multiprofissional e as práticas adotadas pelas instituições de educação básica (PASQUALINI, 2013).

DESENVOLVIMENTO

Impactos Positivos da Lei 13.935/ 2019

Psicólogos escolares e assistentes sociais desempenham um papel fundamental no desenvolvimento estudantil. Estes profissionais trazem uma série de benefícios ao ambiente educacional, principalmente a fatores ligados ao bem-estar emocional, proporcionando assim uma melhor aprendizagem (CFP, 2022).

Um dos principais benefícios que estes profissionais trazem ao ambiente escolar, é a capacidade de identificar e tratar questões emocionais e comportamentais que possam impactar negativamente seu desempenho estudantil, resultando assim, em uma escola mais acolhedora e segura para a sua aprendizagem.

Segundo Souza, o trabalho do psicólogo contribui para o desenvolvimento integral dos alunos, posto que, ele intervém em problemas emocionais muitas vezes ligados a ansiedade, dificuldades de adaptação e depressão. Dados estes diagnósticos o profissional consegue desenvolver programas de conscientização sobre a saúde mental e a sua importância no ambiente escolar, contribuindo em hábitos saudáveis de rotina, cuidado e enfrentamento (SOUZA, 2016).

Assistentes sociais, por sua vez, é fundamental na mediação de questões sociais que podem afetar o desempenho escolar do aluno. Eles são responsáveis em identificar questões de violência, abuso, vulnerabilidade e negligência, criando assim um ambiente seguro e acolhedor para o estudante, promovendo assim, seu bem-estar e concentração nos estudos. É importante salientar que este trabalho atua em conjunto dos serviços sociais, da comunidade escolar e das famílias.

Outro benefício importante é o suporte oferecido aos educadores. O trabalho dos psicólogos e assistentes sociais fornecem a escola orientações para lidarem com questões comportamentais e emocionais dos alunos. Desta forma, esta prática contribui com uma equipe multidisciplinar capaz de responder de maneira integrada as necessidades de cada

estudante, fortalecendo o corpo estudantil a promover um ambiente acolhedor e uma aprendizagem de qualidade.

A presença destes profissionais no corpo estudantil também fortalece a convivência e os vínculos da escola com a comunidade. Através de projetos e iniciativas é possível promover uma mediação pautada em uma rede de apoio que facilita o engajamento dos pais na vivência escolar dos seus filhos.

Em suma, a presença de psicólogos e assistentes sociais no corpo estudantil é de extrema importância na promoção do bem-estar emocional e social dos estudantes. Logo, a implementação desta lei trouxe um avanço importante e significativo para a educação brasileira, posto que ela é fundamentada em uma aprendizagem de qualidade, proporcionando assim um futuro melhor aos alunos (CFP, 2022).

Os desafios enfrentados pela Lei

A implementação da Lei 13.935 simboliza um grande avanço para a educação brasileira posto que, prevê a obrigatoriedade da prestação dos serviços de psicologia e assistente social dentro das escolas públicas. Contudo, esta iniciativa enfrenta desafios que necessitam ser superados para que os benefícios dos trabalhos destes profissionais possam ser alcançados (BRASIL, 2019).

Um dos principais problemas enfrentados pela efetivação da Lei nas escolas é a adequação orçamentária. A contratação de psicólogos e assistentes sociais requer da instituição recursos financeiros, contudo, muitos Estados ou Municípios não possuem esta verba de imediato. Além disso, é necessário a garantia que os recursos destinados a esta iniciativa seja utilizados de maneira transparente e correta de acordo com a Lei (TOLEDO, 2024).

A adequação da infraestrutura escolar é outro desafio importante a ser enfrentado. A maioria das escolas da rede pública de educação brasileira carecem de espaços adequados para a realização dos trabalhos de psicólogos e assistentes sociais. Logo, a logística e a distribuição de salas devem ser planejadas de maneira eficiente.

A formação de profissionais capacitados para atuar no âmbito escolar é outro obstáculo enfrentado pela rede. A compreensão profunda sobre as especificidades do ambiente escolar é essencial para a atuação de psicólogos e assistentes sociais pois, é

necessário que os mesmos ofereçam atendimentos adequados para os alunos e a equipe pedagógica (TOLEDO, 2024).

A implementação da Lei 13.935 é um desafio complexo que requer organização e planejamento para que seus benefícios sejam plenamente alcançados, pois, as oportunidades desta legislação oferece um significativo progresso na aprendizagem dos alunos, garantindo assim, o acesso ao suporte emocional e social necessário (BRASIL, 2019).

Metodologia

Este artigo é uma revisão bibliográfica que tem como principal objetivo analisar a Lei 13.935/2019, que regulamenta o trabalho dos psicólogos e assistentes sociais nas redes públicas de educação básica. Inicialmente, fundamenta-se a compreensão sobre os benefícios proporcionados pela lei, abordando as questões de integração e os desafios dessa prática nas escolas públicas (BRASIL, 2019).

A seleção de fontes consultadas para a pesquisa baseia-se principalmente na Lei 13.935/2019 (BRASIL, 2019), na constituição do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2022) e em base de dados acadêmicos, como a Scielo (SOUZA, 2016).

Portanto, o estudo compreende e enfatiza a importância desta legislação na educação pública, identificando sugestões para melhorar a qualidade do trabalho dos profissionais de psicologia e assistentes sociais.

Resultados

Os estudos revelaram diversos aspectos relevantes sobre a implementação da lei 13.935/2019, e os impactos que os serviços sociais e psicológicos trazem as escolas públicas de educação básica (BRASIL, 2019)

Os principais benefícios oferecidos pela legislação se conceitua na melhoria do ambiente escolar, em outras palavras, auxilia na promoção do bem-estar emocional dos alunos, além do suporte oferecido a equipe pedagógica para lidarem com questões comportamentais e sociais. É importante ressaltar que por meio destes trabalhos cria-se

um vínculo entre família, sociedade e escola, criando-se assim, um ambiente acolhedor e estável aos estudantes.

No entanto, as análises identificaram desafios significativos na implementação da lei nas escolas. Dentre os obstáculos, os principais se fundamentam na falta de recursos financeiros, a necessidade de capacitação dos profissionais e a resistência da equipe pedagógica (TOLEDO, 2024).

Portanto, é necessário que haja uma articulação eficaz entre as políticas públicas e a práticas escolares, além da colaboração entre psicólogos, assistentes sociais, professores e gestores.

Considerações finais

A implementação da Lei 13.935 evidenciou inúmeros benefícios para a sua prática no ambiente escolar, principalmente dedicado ao desempenho dos alunos. Contudo, para que haja uma plena efetivação da legislação, é necessário que haja uma disponibilidade de recursos, além da capacitação dos profissionais e articulação com a equipe pedagógica (BRASIL, 2019)

Portanto, é necessário evidenciar a importância de um compromisso contínuo entre os gestores públicos e a escola, para garantir a alocação adequada de recursos para a sua implementação efetiva da Lei.

Por fim, é crucial que a sociedade e as Políticas Públicas reconheçam a importância desta legislação para que assim possam garantir sua continuidade e expandir seus serviços no ambiente escolar, assegurando um educação inclusiva e de qualidade para todos os estudantes (CFP, 2022)

Referências bibliográficas

BRASIL, Lei nº 13.935/2019- Dispõe sobre a apresentação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm.

PASQUALINI, Mariana Guimarães; SOUZA, Marilene Proença Rebello de; LIMA, Cárita Portilho de. Atuação do psicólogo escolar na perspectiva de proposições legislativas. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 17, p. 15-24, 2013.

SOUZA, Marilene Proença Rebello de et al. Psicólogos em secretarias de educação paulistas: concepções e práticas. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 20, p. 601-610, 2016.

TOLEDO, Rodrigo. A Psicologia Vai à Escola: Aportes para a Implementação da Lei 13.935/2019. **Revista Parlamento e Sociedade**, v. 12, n. 22, p. 101-119, 2024.

CONCELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, (Brasil). Psicólogas(os) e Assistentes Sociais na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei 13.935/2019- versão 2021/**Conselho Federal de Psicologia e Conselho Federal de Serviço Social**.-2. ed.- Brasília: CFP, 2022.